



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO, E DO N.º 2 DO ARTIGO 17.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONVOCO UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, PELAS 18 HORAS, A REALIZAR NA SALA DE REUNIÕES DA VERAÇÃO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO, COM A SEGUINTE **ORDEM DO DIA**.

PONTO 1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2010 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO (PROPOSTA N.º 490/2009)

PONTO 2 - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2010 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO (PROPOSTA N.º 491/2009)

AMADORA, 2 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA